



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.360, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 405.012,00 (quatrocentos e cinco mil e doze reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 402.012,00 (quatrocentos e cinco mil e doze reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

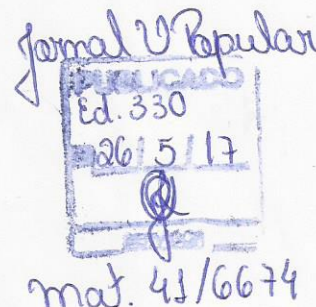
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 3.360, DE 24 DE MAIO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0600.1545200342.048	158	3390.30.00	04		50.000,00	
0700.1236100542.062	351	3390.30.00	05		354.012,00	
1000.2060800972.136	427	3390.32.00	00		1.000,00	
0400.0412200102.026	053	4490.52.00	04	9.100,00		
0400.0412200102.029	078	3390.30.00	04	20.000,00		
0602.0412200401.013	199	4490.51.00	04	20.900,00		
0700.1236100511.027	325	4490.5200	05	647,00		
0700.1236100522.060	336	3390.30.00	05	1.000,00		
0700.1236100552.063	367	3350.30.00	05	5.510,00		
0700.1236100552.063	371	3390.39.00	05	6.855,00		
0700.1236100561.033	375	4490.52.00	48	340.000,00		
1300.0412100872.114	434	3390.39.00	00	1.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				405.012,00	405.012,00	



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO